



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 714/2025

de 24 de fevereiro de 2025.

EMENTA – CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA/CE.

CRISPIANO BARROS UCHÔA, Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Salário Base dos Profissionais Efetivos do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Madalena será reajustado em 10% (dez por cento), superando o aumento concedido ao Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério, para o exercício de 2025, tudo em conformidade com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. O Salário Base dos Profissionais Efetivos do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Madalena fica reajustado em índice único e geral.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

Art. 3º Os efeitos desta lei retroagem à data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

Handwritten signature of Crispiano Barros Uchôa.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, CERTIFICA para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a LEI Nº 714/2025, QUE CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

CRISPINO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal